



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

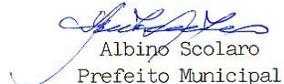
DECRETO Nº 052/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

D E C R E T A :

NOMEAR o senhor GENTIL GIACOMINI, para responder pelas competências dispostas nos artigos 23 e 27, da Lei nº 727/81, de 10 de março de 1981, referente ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e ao Departamento de Saúde e Bem Estar Social, respectivamente, responsabilizando-se pelas divisões que integram o primeiro Departamento, percebendo vencimentos de acordo com CC-1, a partir de 16 de novembro de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de novembro de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de novembro de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete